Aprovado p/ Unanimidade

ATA N.º 26/2005

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Claudiomar Gautério de Farias. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1– OF.GP.Nº169/2005 - Prefeitura Municipal.2–OF.GP.Nº 171 e 172/2005 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 3 – OF.S/Nº – Conselho Municipal de Saúde de São Jerônimo.4 –Convite Seminário Aberto Sobre a Reforma Política.5 –OF/CIRC/MDSCF/CGFNAS/Nº26 Ministério do Desenvolvimento.6 – Nº Ref:10451599/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde.7 – Comunicado nº CM 121326/2005 – Ministério da Educação. 8 –Comunicado nº CM 108510/2005. – Ministério da Saúde. 9 - Comunicado nº CM 108511/2005 – Ministério da Educação. 10 – Projeto de Lei nº 12/2005 – de autoria do Vereador Claudiomar - Câmara de Vereadores. 11 – Projeto de Lei Complementar nº 02/2005 –de autoria dos Vereadores Amaro e Evandro - Câmara Municipal.12 – Requerimento da Tribuna Popular Sr. Marta Dornelles Assistente Social.GRANDE EXPEDIENTE: Usou da Tribuna Popular a Srª. Marta Dornelles, Assistente Social. Usaram da Tribuna os seguintes Vereadores: Evandro Heberle, Artur, Clóvis, Carlos Henrique, Carlos Henrique Araújo, Amaro Azevedo, Luis Henrique Severo, Leonel Flores Rada, Jair Ribeiro e Claudiomar Gautério de Farias.ORDEM DO DIA:Em discussão e votação o projeto de lei Oriundos do Executivo Municipal nº 076/2005 – "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abertura de Crédito Especial no valor de R$ 49.439,92".Aprovado por unanimidade. Em discussão e votação Projetos deautoria do Legislativo Projeto de Lei nº 011/2005 de autoria do Vereador Claudiomar "Institui a Semana da Umbanda e dos Cultos Afro-Brasileiros no Município de São Jerônimo." Aprovado por unanimidade.Projeto de Resolução nº 12/2005 de autoria do Vereador Claudiomar. Autoriza o Poder Legislativo a contratar em caráter de urgência por prazo determinado servente para prestar serviços na Câmara de Vereadores. Aprovado por unanimidade.**Em discussão e votação proposições dos Seguintes Vereadores**: **Proposições do Vereador Claudiomar Gautério de Farias**. 1) O Vereador que esta subscreve requer, após ouvido o Plenário, que esta Casa legislativa encaminhe ofício ao Sr. Paulo Borba, Prefeito Municipal, solicitando que seja construído um Segundo Piso no Prédio da Biblioteca Pública Municipal, recém inaugurada, com a finalidade de sediar a Secretaria Municipal de Educação, liberando o antigo Prédio da Prefeitura Municipal para as futuras instalações de um Museu Municipal. 2) - O Vereador que esta

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.